



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 - Edição: 531 - Legislatura: 20^a

PORTARIA Nº 1987, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 191 da Lei Municipal nº 2.360/01 e pelo art. 30, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 1.185/2025 [CIAD 03-2025],

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o arquivamento do referido processo administrativo, ex-servidora M. G. A., matrícula nº 4.082.290, em acolhimento ao relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo – CIAD, e decisão desta presidência, dada a exoneração da servidora, cabendo revisão caso a servidora venha a ser nomeada novamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício